



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5979/2012**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5908, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 E LEI Nº 5959 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**14/02/2012**

Observações

**Projeto: 05/12 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	02/12
P.L. Nº	05/12
Publ.:	17/02/12

**LEI N.º 5.979 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0028 - Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer fica acrescida a Ação 1008 - Construção e Ampliação de Espaços Esportivos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências, no Programa 0028 - Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer fica acrescida a Ação 1008 - Construção e Ampliação de Espaços Esportivos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.175.000,00 (hum milhão cento e setenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.01	Gabinete do Secretário
01.11.01.27	Desporto e Lazer
01.11.01.27.812	Desporto Comunitário
01.11.01.27.812.0028	Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer
01.11.01.27.812.0028.1008	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos
01.11.01.27.812.0028.1008.4.4.90.51	Obras e Instalações
Total .....R\$ R\$1.175.000,00	

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o anterior será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 975.000,00, do excesso de arrecadação por fonte de recursos, originado de contrato de repasse nº 0326.962-32/2010 do Ministério do Esporte e no valor de R\$ 200.000,00 do superávit financeiro de 2011 do Tesouro Municipal.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de fevereiro de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO II**

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------

**Programa:** Ampl. Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer

**Código do Programa** nº 0028

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Código da Unidade Responsável** nº 01.11.00

**Objetivo**

Aumentar as instalações a disposição da população em geral para a prática do esporte e do lazer

**Justificativa**

Proporcionar condições para incentivar e motivar uma melhor qualidade de vida para população.

**METAS**

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aquisição de Equipamentos	%	100,00	100,00
Construção e Ampliação	M <sup>2</sup>	100.000,00	112.000,00
Manut. Constr. e Reformas	%	100,00	100,00
Manutenção de Equipamentos	%	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Aquisição de Equipamentos	100,00	100,00	0,00	0,00
Construção e Ampliação	5.000,00	1.000,00	5.500,00	500,00
Manut. Constr. e Reformas	100,00	100,00	0,00	0,00
Manutenção de Equipamentos	100,00	100,00	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 4.285.000,00

**Justificativa das Modificações**

Inclusão nos exercícios de 2012 e 2013 da ação 1008. Construção e Ampliação de Espaços Esportivos.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**            n° 01.11.01

**Função:** Desporto e Lazer

**Código da Função**            n° 27

**Subfunção:** Desporto Comunitário

**Código da Subfunção**        n° 812

**Programa:** Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer

**Código do Programa**        n° 0028

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Construção e Ampliação de Espaços Esportivos

**Código do Projeto**            n° 1008

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
12.000	M <sup>2</sup>

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Meta PPA</b>
5.000	1.000	5.500	500	12.000

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 3.875.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
2.000.000,00	500.000,00	1.175.000,00	200.000,00

**Justificativa das Modificações**

Os recursos financeiros por esta ação virão: 2012 – R\$ 975.000,00 – contrato de repasse n°. 0326.962-32/2010 – Ministério do Esporte (implantação e construção de velódromo); R\$ 200.000,00 superávit financeiro de 2011 do Tesouro Municipal; 2013 – Os recursos serão alocados por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO V**

**Planejamento Orçamentário**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2012

**Programa:** Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer

**Código do Programa**                    nº    0028

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Secretaria Municipal de Esportes.

**Código da Unidade Responsável**                    nº    01.11.00

**Objetivo**

Aumentar as instalações a disposição da população em geral para a pratica do esporte e do lazer.

**Justificativa**

Proporcionar condições para incentivar e motivar uma melhor qualidade de vida para população.

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção e Ampliação	M <sup>2</sup>	106.000	111.500

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 1.175.000,00</b>
--	-------------------------

**Justificativa das Modificações**

Inclusão da ação 1008 Construção e Ampliação de Espaços Esportivos.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2012

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade**        nº 01.11.01

**Função:** Desporto e Lazer

**Código da Função**        nº 27

**Subfunção:** Desporto Comunitário

**Código da Subfunção**    nº 812

**Programa:** Ampliação Física de Acesso á Prática Esportiva e de Lazer

**Código do Programa**     nº 0028

***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade**

Construção e Ampliação de Espaços Esportivos

**Código do Projeto**        nº 1008

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
5500	M <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 1.175.000,00</b>
--	-------------------------

**Justificativa das Modificações**

Os recursos financeiros para esta ação virão da seguinte maneira: R\$ 975.000,00 contrato de repasse nº. 0326.962-32/2010 Ministério do Esporte (Implantação e Construção de Velódromo) R\$ 200.000,00 Superavit Financeiro do Tesouro Municipal.